

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 11.572/2020

#### "EXONERA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art.1° – Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora <u>DANUBIA DOS SANTOS HENRIQUE</u> do cargo de <u>COORDENADOR DE TURNO</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espíritó Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Rrefeito Municipal